

**DEPARTAMENTO DE FATURAMENTO
 DEPARTAMENTO ECONÔMICO-FINANCEIRO
 CALENDÁRIO DE FATURAMENTO - 2025**

ETAPA 48

DATAS

Referência	Consumo	Leitura	Dias	Apresentação	Vencimento
Dezembro	Dezembro	01-01-25 qua	31	17-01-25 sex	24-01-25 sex
Janeiro	Janeiro	01-02-25 sáb	31	17-02-25 seg	24-02-25 seg
Fevereiro	Fevereiro	01-03-25 sáb	29	17-03-25 seg	24-03-25 seg
Março	Março	01-04-25 ter	31	15-04-25 ter	24-04-25 qui
Abril	Abril	01-05-25 qui	30	19-05-25 seg	26-05-25 seg
Maio	Maio	01-06-25 dom	31	16-06-25 seg	24-06-25 ter
Junho	Junho	01-07-25 ter	30	17-07-25 qui	24-07-25 qui
Julho	Julho	01-08-25 sex	31	18-08-25 seg	25-08-25 seg
Agosto	Agosto	01-09-25 seg	31	17-09-25 qua	24-09-25 qua
Setembro	Setembro	01-10-25 qua	30	17-10-25 sex	24-10-25 sex
Outubro	Outubro	01-11-25 sáb	31	14-11-25 sex	24-11-25 seg
Novembro	Novembro	01-12-25 seg	30	17-12-25 qua	24-12-25 qua
Dezembro	Dezembro	01-01-26 qui	31	19-01-26 seg	26-01-26 seg

Feriados

01/01/25 qua	Confraternização universal
04/03/25 ter	Carnaval
18/04/25 sex	Paixão de Cristo
21/04/25 seg	Tiradentes
01/05/25 qui	Dia do trabalhador
19/06/25 qui	Corpus Christi
07/09/25 dom	Independência do Brasil
12/10/25 dom	Nossa Senhora Aparecida
02/11/25 dom	Finados
15/11/25 sáb	Proclamação da República
20/11/25 qui	Dia Nacional de Zumbi e da Consciência Negra
25/12/25 qui	Natal
01/01/26 qui	Confraternização universal

Conforme Art. 334 da Resolução 1.000/2021 da Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL, estão disponíveis para escolha dos clientes, além da data de vencimento acima apresentada, mais 6 (seis) datas. A data de vencimento da fatura somente pode ser modificada em um intervalo maior ou igual a 12 meses. Caso haja interesse na escolha de uma nova data de vencimento da Fatura de Energia Elétrica, o cliente deverá solicitar a alteração junto aos canais de atendimento da Celesc.